



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 21 de novembro, 2013.**

**Ofício Gab. Nº 1543/2013**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1188, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à realização de vistoria pelo Corpo de Bombeiros, após consulta a Secretaria Municipal de Governo, cumpre-nos esclarecer, primeiramente, que é de extrema preocupação deste Executivo, o atendimento da legislação que trata dos dispositivos obrigatórios de segurança de todos os prédios públicos municipais, neste sentido, estão sendo tomadas todas as providências que são possíveis, neste momento, tendo em vista a disponibilidade de recursos.

Esclarecemos, ainda, que de acordo com as normas pertinentes, para solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros, é preciso previamente ter apresentado o respectivo Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios, sendo que somente após a sua aprovação e mediante a execução de todos os serviços previstos no referido projeto é que temos condições de solicitar vistoria.

É importante ressaltar que os prédios públicos municipais em sua maioria são edificações de grande dimensão, e diante disto, os dispositivos obrigatórios de segurança para cada caso também são mais complexos, eis que, além das instalações de extintores, são necessários a construção de reservatório de água para abastecimento e reserva de incêndio, iluminação de emergência, sinalização, saídas de emergência, hidrantes e todo o sistema de alarme, a formação de Brigada de Incêndio em cada Unidade.

Nos prédios antigos, também é preciso diagnosticar as instalações elétricas, para adaptá-los às normas atuais. Na vistoria do Corpo de

PROT. 005942 CAMARGO M. RESSIS 21/11/2013 15:55



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Bombeiros é verificada ainda o atendimento as normas de acessibilidade, previstas na NBR 9050 e legislações aplicáveis.

Assim sendo, na oportunidade em que os prédios municipais sofrem intervenções de reforma, ou quando das construções nova, são adotadas todas as medidas expostas acima e são solicitadas as competentes vistorias.

Ressaltando, quanto à execução desses trabalhos na totalidade dos prédios, esclarecemos que demanda tempo e dispêndio de recursos, que ainda não têm previsão orçamentária, além da complexidade em face da necessidade de adaptação de alguns prédios mais antigos, que requerem ainda mais custos, como já mencionado.

Desta forma, o Executivo está buscando de todas as formas, reunir as condições necessárias, principalmente estrutura e recursos financeiros, para que de forma direta ou indireta, possa levantar todos os prédios municipais que ainda não dispõem dessas instalações, diagnosticar, elaborar projetos, executar as adaptações e ao final solicitar a competente vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vista ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**